

P O R T A R I A Nº 1649/2025

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08687/2025;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio a servidora municipal, **ANDRÉIA BARBOSA DO CARMO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9958, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em agosto/2025 e término no último dia do mês de outubro/2025, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal